



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.206, DE 18 DE AGOSTO DE 1.987

Concede aumento das tarifas de
transporte coletivo para a em-
presa Ferrão & Cia.Ltda.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-
T'ANA DO LIVRAMENTO.-

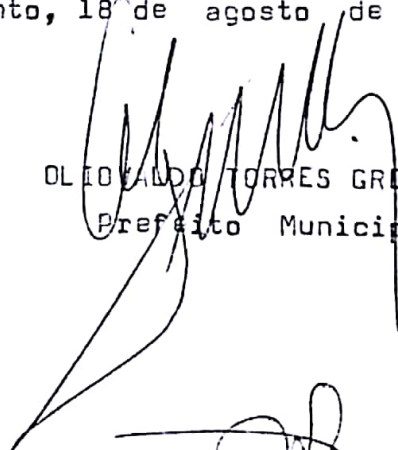
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63 ,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Porta-
ria nº 283, de 11 de agosto de 1987, do Ministério da Fazenda ,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te Lei:

Art. 1º - É autorizado o Executivo Municipal conceder
um aumento de Cz\$ 1,00 (um cruzado) sobre as tarifas das diver-
sas linhas de ônibus existentes em nossa cidade, estabelecidas
pela Lei Municipal nº2.143, de 19/02/1987, da concessionária
dos serviços de transporte coletivo "Ferrão & Cia.Ltda.", a par-
tir de 16 de agosto de 1.987.-

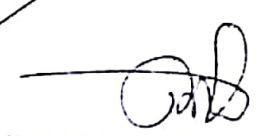
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 1.987




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração